

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 166, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **JOSÉ ARIEL LUCIO DE OLIVEIRA** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

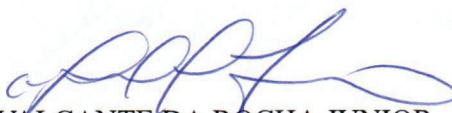
Considerando o Processo Administrativo de nº 2024028919 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 260010100126243 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **JOSÉ ARIEL LUCIO DE OLIVEIRA**, matrícula: 120189, CPF/MF nº 512.261.891-72 no(s) períodos entre 25/01/1990 e 04/03/2020.

Art. 2º O período averbado compreendeu 9.747 (nove mil setecentos e quarenta e sete) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR